

COMUNICADO IMPORTANTE

SPC apresenta resultado de fiscalização na REAL GRANDEZA

A Secretaria de Previdência Complementar, órgão responsável pela normatização e fiscalização dos fundos de pensão, apresentou, no fim de agosto, o Relatório de Fiscalização referente à inspeção realizada na REAL GRANDEZA entre os meses de fevereiro e agosto de 2007. O trabalho compreendeu o período de janeiro/2002 a fevereiro/2007 e abrangeu diversos assuntos, notadamente aqueles ligados ao Plano de Benefício Definido, ao PLAMES, à gestão dos investimentos e aos controles internos.

Em linha com a política de transparência praticada por esta gestão, estamos trazendo a público que algumas das determinações, caso implementadas, afetariam severamente as condições econômicas dos participantes e assistidos da REAL GRANDEZA. Temos expectativa, no entanto, de que o peso dos esclarecimentos e dos novos argumentos que já produzimos, e as gestões que, paralelamente, estamos desenvolvendo junto à área fiscal e à direção da SPC, possam contribuir para reverter este quadro. Esta foi a impressão que colhemos em contatos já realizados, particularmente, em reunião no Escritório da SPC no Rio de Janeiro, em 13 do corrente mês.

Informamos, ainda, que o relatório inclui a autuação administrativa de dois ex-dirigentes, relativas a fatos ocorridos em 2001, 2002 e 2005. Aos autuados é concedido o direito de defesa, como é norma em processos administrativos da SPC, nos quais as penalidades, pela legislação em vigor, são aplicadas aos gestores e não à entidade.

Adicionalmente, os fiscais da SPC fizeram cinco recomendações e oito determinações. As determinações versam sobre o Plano BD (Convênio de Adesão com FURNAS, revisão do plano de custeio, uso do superávit atual, despesas administrativas), e PLAMES (plano de custeio, contribuições, Fundo Especial do PLAMES). Algumas delas poderiam acarretar significativos impactos contributivos, como tentaremos resumir a seguir:

- 1. Determinação para a imediata cobrança, aos participantes e assistidos, de uma contribuição adicional para cobertura da parcela do déficit do Plano BD, apurado em 2000, de responsabilidade dos filiados:** a cobrança vem sendo adiada desde 2000 com base no projeto de migração para o Plano Saldado, já que, com a migração, as Patrocinadoras assumiriam tal compromisso. Como a migração foi bloqueada por uma antecipação de tutela,

até hoje sem decisão quanto ao mérito, a REAL GRANDEZA tentou, em 2004, utilizar seu superávit para quitar a referida parcela, sem criar uma contribuição adicional, mas viu-se obrigada a interromper o processo. Com o superávit atuarial obtido em 2006, o projeto voltou à pauta, incluindo-se no balanço daquele exercício a criação de um fundo previdenciário com tal destinação. Ancorada no expressivo superávit do primeiro semestre de 2007, a REAL GRANDEZA já havia retomado os entendimentos com a direção da SPC. A definição do assunto, no entanto, certamente será vinculada à avaliação atuarial de 2007, quando se fará a revisão dos critérios de custeio para 2008.

2. Determinação para que o custo administrativo do Plano BD seja repartido paritariamente entre Patrocinadoras, Participantes e Assistidos: desde a criação do Plano BD o custo administrativo cabe ao Patrocinador, por força de cláusula inicialmente abrigada no Estatuto e posteriormente no Regulamento do plano. Se cumprida a determinação os filiados seriam onerados por uma nova parcela em suas contribuições, para custear a metade da despesa administrativa do Plano BD. A REAL GRANDEZA discorda dos argumentos alinhados no Relatório, e tem fortes elementos de contestação, que serão apresentados em nossa manifestação.

3. Determinação para que o custo do PLAMES seja integralmente suportado pelos usuários: o PLAMES conta com um fundo (o FESP), que patrocina parte do seu custeio, possibilitando uma redução nas contribuições mensais de seus beneficiários. Suprimido o patrocínio do FESP, as contribuições dos beneficiários do PLAMES sofreriam um considerável acréscimo. A REAL GRANDEZA já constatou que a utilização de recursos do FESP não ficou clara para a fiscalização e desenvolverá todos os esforços para esclarecer os pontos abordados pela mesma.

Tendo em vista a intensidade dos impactos que a adoção de tais determinações provocaria, a REAL GRANDEZA mobilizou toda a sua equipe técnica para apresentar sua manifestação perante o Relatório de Fiscalização, com novos esclarecimentos, documentos adicionais e contrapondo argumentos, em busca de soluções que venham neutralizar tais impactos.

Esclarecemos que, seguindo o trâmite acordado, a REAL GRANDEZA apresentará a referida manifestação dentro do prazo estipulado (21/9), bem como prosseguirá fazendo gestões junto ao órgão regulador, visando dirimir dúvidas e desfazer possíveis erros de interpretação.

A DIRETORIA-EXECUTIVA